

Projeção

RESOLUÇÃO Nº 1008/10

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 05 de fevereiro de 2010, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS nº. 2261, de 22 de setembro de 2006, que instituiu o Programa de Qualidade e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS - ProgeSUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº. 3021, de 01 de dezembro de 2009, que altera os art.4º - A e 4º - B, da Portaria GM/MS nº. 2261, de 22 de setembro de 2006, com a finalidade de estabelecer requisitos específicos para a participação dos Municípios compreendidos nas 3ª e 4ª etapas previstas no art. 3º da portaria referida, no componente I do ProgeSUS.

Considerando análise das referidas Portarias pela Câmara Técnica da CIB-ES e consulta ao Presidente do COSMES-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Projetos de Adesão ao Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS dos municípios de Afonso Cláudio, Muniz freire, Muqui e Presidente Kennedy.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 26 de fevereiro de 2010.

Francisco Jose Dias da Silva
Francisco Jose Dias da Silva
Subsecretário de Estado para
Assuntos de Regulação e de
Organização da Atenção à Saúde

ANSELMO TOZI
ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde